



REFLEXÕES ACERCA DA INTEGRAÇÃO DOS PRETOS E PARDOS AO ENSINO SUPERIOR COMO POLÍTICA DE COMBATE À DESIGUALDADE RACIAL

João Pedro Mardegan Ribeiro ¹

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo apresentar um percurso histórico da inserção dos negros na sociedade brasileira, e como ainda hoje há muita desigualdade e preconceito racial, e como este cenário demonstra a necessidade e importância das cotas raciais como ferramenta de diminuição desses indicadores. Para isso foi utilizado de pesquisa bibliográfica e análises documentais para evidenciar tais fatos. Os principais resultados demonstraram que a educação é uma das melhores ferramentas para combater as desigualdades, justificando assim, a necessidade da inserção dos negros ao ensino superior. Conclui-se então, que a educação e as políticas de cotas atuam como instrumento de combate as desigualdades raciais no Brasil.

Palavras-chave: Cotas; Educação; Escravidão; Racismo.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho foi apresentar um breve relato acerca do racismo, assim como da escravidão no Brasil, e os atuais índices de desigualdade entre pretos e pardos no país, para justificar a necessidade das cotas no âmbito universitário. Neste sentido, após a abolição da escravidão no país, não houve nenhuma política vinda do governo para inserir de forma gradual os negros na sociedade, deixando-os a margem da sociedade, o que veio a manifestar um racismo estrutural. Mesmo passado pouco mais de cem anos da assinatura da Lei Áurea, ainda há muitas desigualdades raciais no país, e preconceito devido a este.

Este trabalho centrou na reflexão acerca do processo histórico dos negros no país, e como as cotas raciais são necessárias na busca por minimizar as desigualdades ainda existentes no país, que acontece desde o Brasil colônia até os dias de hoje. Ou seja, considerando a educação como forma de minimizar desigualdades e preconceitos, o estudo visa considerar que o acesso ao ensino superior pode ser um dos pilares que fornecem subsídios para a diminuição dessa desarmonia social.

No trabalho presente, há um panorama conceitual sobre o preconceito, para entendermos os seus significados, múltiplos e as múltiplas representações, depois um breve relato acerca da

¹ Graduado do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas da Universidade de São Paulo (USP) - SP, joao.mardegan.ribeiro@usp.br



escravidão no país, e a atual situação dos pretos e pardos como resquício do processo escravista, e a atual situação dos negros no ensino superior, e como as cotas podem ser um fator para diminuir as desigualdades oriundas do processo histórico de um passado não tão longínquo.

METODOLOGIA

Este artigo é resultado de uma pesquisa bibliográfica para a construção teórica, baseado na literatura sobre a história do Brasil, assim como nos dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), sobre as diferenças raciais em todas as esferas da sociedade, assim como, em teóricos que estudaram como a sociedade enxerga as cotas nos dias de hoje, e como esta também é usada como forma de racismo, e também a perspectiva das cotas como bem necessário para a diminuição dos índices de desigualdade, e, por conseguinte, de violência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Um panorama conceitual sobre o preconceito e o racismo

Comparato (2003) destaca que o princípio que norteia toda a filosofia dos direitos humanos é que todos, independente das diferenças biológicas e culturais, merecem igual e total respeito, uma vez que são os únicos no mundo capazes de amar, descobrir e criar a beleza que guia toda a natureza, logo, não há ninguém superior a ninguém, e sim, há um trabalho universal. Mas, de fato, os direitos humanos nunca foi, desde o início das civilizações, um princípio adotado por todos, já que constantemente é desafiado, tendo em vista as discriminações devido ao gênero, raça, orientação sexual, e etnia.

Dentro da linha do termo preconceito, surgem os parâmetros do ódio e da intolerância devido a ideias preconcebidas. Deste modo, o preconceito pode ser compreendido como uma aversão a algo ou alguém, por atribuir a estes qualidades maléficas por um primeiro julgamento, sem de fato, abrir espaço a análise da compreensão dos atributos. Existem várias formas de manifestação do preconceito, e uma delas, é o racismo, que no Brasil é crime previsto pela Lei n.º 7.716 de 5 de Janeiro de 1989. Esta forma de manifestação de preconceito tem diminuído nos últimos anos no que se refere à expressão dela em meios públicos, por ser crime, mas, ela ainda é uma prática comum na sociedade brasileira.



Para entendermos o conceito do termo racismo, primeiro devemos percorrer sobre uma breve definição de raça. Para Munanga (2003), o conceito de raça é oriundo do termo italiano *razza*, que por sua vez foi originado do termo em latim *ratio*, que significa sorte, categoria ou espécie. Na Biologia, este termo tem sido usado para a classificação de espécies de animais e vegetais. Ou seja, podemos considerar o termo raça como uma divisão arbitrária de grupos, determinada pelo conjunto de caracteres físicos.

Winant (2001) destaca que o racismo também pode ser definido como ações sociais com poder de reprodução de uma alocação injusta de recursos sociais importantes, baseados na valorização de uma raça em detrimento de outra. Com isso, se conclui que em ambas as definições, nota-se dois aspectos importantes, o racismo é determinado como uma prática individual de discriminação contra pessoas de raças diferentes, mas também é um conjunto de ações sociais que podem favorecer certos grupos em relação a outros.

Com o surgimento de movimentos pela busca dos direitos civis nos Estados Unidos da América, assim como da libertação das antigas colônias europeias, tal como as consequências do nazismo e a Declaração Universal dos Direitos Humanos no mundo devido a grande pressão social por maior igualdade social, as atitudes em relação ao negro sofreram modificações. Ou seja, a forma de manifestação do preconceito contra os negros mudou, ela adquiriu uma nova roupagem, mas ainda afeta de maneira muito grande a sociedade, comprometendo nas oportunidades de emprego, a autoestima, o bem-estar social, entre outras.

Esse racismo contra os negros no Brasil veio da cultura da escravidão em séculos anteriores, uma vez que a maioria dos negros no período escravocrata eram tratados como uma raça inferior, assim como eram vendidos como mercadoria. Após a assinatura da Lei Áurea, oficialmente Lei n.º 3.353 de 13 de maio de 1888, pela Princesa Isabel e também Rodrigo Augusto da Silva, que foi o documento teórico responsável por extinguir a escravidão no Brasil, mas o que não aconteceu na prática, os negros continuaram trabalhando em condições escravistas, mas, sendo denominados meros funcionários, o que culminou em um maior preconceito vindo da elite.

Um breve histórico sobre a escravidão no Brasil

A escravidão no Brasil deu início no período de “descoberta” do país, por volta de 1500. Os portugueses já adotavam políticas de escravidão, principalmente na captura de africanos para estes trabalharem nos afazeres domésticos, e também nos serviços rurais. Após o período de



descobrimto, no Brasil, as atividades estavam em pleno crescimento, mas não tinha mão de obra suficiente e a baixo custo para suprir toda a necessidade da lavoura, assim, tendo em vista a perspectiva de comprar barato e vender caro, os negros africanos foram trazidos ao país para exercer a função de mão de obra compulsória. Em um longo período da história, muitos escravos trabalharam no cultivo de cana de açúcar, e após 1820, o café passou a ser o mais importante produto para exportação, havendo migração de escravos para essa atividade. Ou seja, a propriedade escravista era a principal característica da agricultura brasileira do período colonial e durante todo o século XIX (PINSKY, 1992).

Malheiros (1866) afirma que os patrões, em maioria, não tinham sensibilidade quanto aos escravos, uma vez que consideravam estes meros instrumentos de trabalho, não importando se morriam de exaustão, uma vez que para a elite, caso um escravo morresse, facilmente seria substituído por outro, já que a África estava ai para suprir as necessidades. No período do Brasil colonial, 10% dos escravos nos engenhos baianos, recebiam pagamentos extras em salário ou espécie, e também tinham permissão de cultivar e vender seus próprios alimentos, assim como, em noites livres (sem trabalho) podiam realizar os denominados “bicos”.

Cardoso (1997) também coloca que a economia escravista tinha com um dos pilares manterem a autoridade sobre o trabalho, ou seja, a elite tinha preocupação em não deixar os escravos “parados”, mesmo que as atividades exercidas por estes não estivessem dando lucros, ou se mostrassem redundantes, assim, nos momentos de crise, desde reduzir as escalas de produção, era feito uma produção pela escravidão. Mas, alguns escravos ou filhos de escravos, segundo Barbosa (2003) era designado como homens livres, mas, como a colônia tinha muitos escravos fazendo os trabalhos, sobrava poucos afazeres para os homens livres.

A Lei Eusébio de Queirós de 4 de setembro de 1850 veio como uma proibição efetiva do tráfico de escravos para o Brasil, e em 13 de Maio de 1888 com a Lei Áurea, houve a proibição da escravidão no país, todavia, o governo não ofereceu subsídios para que a população tivesse condições de exercer de forma plena um trabalho formal, e assim, muitos continuaram se sujeitando a condições precárias de trabalho para ter o que comer, e alimentar seus filhos. Assim, o racismo pós-escravidão veio como uma alarmente característica, visto que estes não foram integrados na vida econômica e a elite demonstrava preconceito.

Os ex-escravos começaram a migrar para regiões longe de onde foram escravizados procurando melhores condições de vida, e, por conseguinte, melhores salários. A elite, que não queria aceitar tais condições, começou a elencar os negros como vagabundos e taxados de



fazer vadiagem, aumentava assim, o racismo aparente. No começo, os negros começaram a trabalhar nas grandes cidades, tais como de pedreiros, marceneiros e as mulheres no serviço doméstico. Sem estudo, esse grupo permaneceu, por um longo período da história, sem muita oportunidade para melhorar de vida.

Atuais dados sobre a diferença entre os brancos e os negros e pardos no Brasil

Os dados apresentados nessa seção foram coletados nas cartilhas divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2019, referente a dados coletados até o ano de 2018, breve exceções foram de anos anteriores, mas nestes casos há citação do ano.

Nos indicadores empregatícios, em 2018, os pretos e pardos correspondiam ao maior contingente de força de trabalho no Brasil, sendo 25,2% a mais que os brancos no mercado de trabalho, mas, entre os desempregados, os negros também estão em maior número, correspondendo a 64,2% da população desempregada. No que se refere a cargos gerenciais no Brasil, 68,6% desses são ocupados por brancos e apenas 29,9% por negros, tal como nas 500 maiores empresas brasileiras, segundo os dados do IBGE (2017), os pretos e pardos ocupavam somente 10% dos cargos de chefia.

Nas gerências das empresas, para o menor grau de chefia, como os líderes de departamento ou de setor, 53,2% são brancos, e 45,3% são pretos ou pardos, mas, quanto mais vai aumentando o grau de liderança, menor é a taxa de pretos e pardos neste posto, como por exemplo, no grau empregatício mais alto das empresas, como a presidência ou a diretoria, 85,9% são brancos, e somente 11,9% são pretos ou pardos, o que demonstra que ainda há preconceito dentro das instituições.

Nos parâmetros de renda, segundo os dados, no que se refere a pessoas abaixo da linha da pobreza que vivem com menos de cinco e cinquenta dólares por dia, 26,4% são brancos, e 73,6% são pretos ou pardos, como também, inferior a 1,90 dólares por dia, 29,0% são brancos e 71,0% são pretos ou pardos. O rendimento dos trabalhadores brancos é, em média, de R\$ 2.796,00, já da população preta ou parda é de R\$ 1.608,00, um valor 73,9% menor.

No Brasil, em média, os brancos recebem R\$ 17,00 reais por hora de trabalho, enquanto os negros e os pardos recebem R\$ 10,10. No que se refere à população sem instrução, ou fundamental incompleto, os brancos recebem R\$ 8,70 reais por hora, e os pretos e pardos, R\$ 6,70, e para os que possuem fundamental completo e médio incompleto, os brancos recebem R\$ 9,30 por hora, e os negros e pardos recebem R\$ 7,70 reais. Com ensino



médio completo, e superior incompleto, os brancos recebem R\$ 12,20 por hora, e os negros e pardos R\$ 9,60, tal como, com ensino superior completo ou maior formação, a diferença é ainda maior, enquanto os negros e pardos recebem, em média, R\$ 22,70 por hora, os brancos recebem R\$32,80, ou seja, os brancos recebem 44,5% a mais.

Apesar de os pretos e pardos serem maioria no Brasil (55,8%), entre os 10% com maiores rendimentos no país, eles representam somente 27,7% desse total. No que tange as famílias, também há muita diferença, a renda per capita de uma família com membros somente brancos é de R\$ 1846, enquanto a renda per capita de uma família com membros somente de pretos ou pardos é de R\$ 934.

Na questão da violência, a diferença entre taxa de intolerância contra os pretos e pardos e os brancos no Brasil é muito alta, o que demonstra que o preconceito racial muitas vezes custa à vida da vítima. As mortes por homicídio entre jovens de 15 a 29 anos demonstra essa disparidade, ou seja, a taxa de homicídio nesta faixa etária (por 100mil jovens) é de 98,5 para pretos e pardos, e 34,0 para brancos, assim como, para homens pretos e pardos é de 185,0 e para brancos é de 63,5, uma diferença muito grande, demonstrando que o racismo contra homens pretos e pardos ainda é muito alto no Brasil. Para mulheres, a taxa é de 10,1 para pretas e pardas, e 5,2 para brancas, que são valores baixos, contudo, o homicídio de mulheres pretas e pardas é quase o dobro das brancas.

Nos dados sobre alfabetização, para a população de 15 anos ou mais anos, 3,9% dos brancos não são alfabetizados, e entre os pretos e pardos, a taxa é de 9,1%, ou seja, referente à população que não possui ensino básico, os pretos e pardos são maioria. No meio urbano, 3,1% dos brancos e 6,8% dos pretos ou pardos não são analfabetos, e já no meio rural 11,0% dos brancos, e 20,7% dos pretos ou pardos não possuem diploma do ensino básico, com isso, fica evidente que a vida no meio rural dificulta o acesso à educação, muitas vezes pela necessidade de mão de obra para atividades da agricultura familiar.

Como também, 40,3% da população negra ou parda possui ensino médio completo, já entre os brancos, a taxa é de 55,8%. Entre os jovens de 18 a 24 anos, 1,4% dos brancos possui somente o ensino fundamental, enquanto para os pretos e pardos essa taxa é de 4,9%. É importante ressaltar também que 14,7% dos brancos tem ensino médio completo, e 78,8% frequentam ou frequentaram o ensino superior, já entre os negros e pardos 29,6% chegaram a cursar somente o ensino médio, e 55,6% frequentaram o ensino superior. Essa porcentagem de negros no ensino superior deve-se ao fato do aumento das políticas de cota, que visa diminuir a desigualdade racial presente no país.



No meio político e nas questões de moradia, também há grandes índices de diferença, onde entre os políticos, 75,6% dos deputados federais eleitos são brancos, e apenas 24,4% são pretos ou pardos. Tal como, nas questões de moradia 7,0% das famílias pretas ou pardas dividem uma casa de apenas um cômodo, por outro lado, para as famílias brancas, essa taxa é de 3,6%, e entre os jovens de 15 a 29 anos, 84,3% dos pretos e pardos possuem meios de acessar a internet, já entre os brancos, esse número corresponde a 92,5%.

Ou seja, com esses dados nota-se que, mesmo que a população preta ou parda no Brasil seja maior que a de brancos, ainda há muita desigualdade racial em todas as esferas da sociedade. As políticas públicas voltadas a auxiliar a diminuição dessa desigualdade tem crescido no país, gerando críticas por um lado da sociedade, que argumenta que essas desfavorecem a classe branca, e a preta pratica um “auto-racismo”, como também, por outro lado, há pessoas que creditam eficácia a estas, como forma de combater as desigualdades históricas sofridas pela população preta ou parda, para gerar menores índices de desigualdade racial.

Uma das maneiras mais positivas existente para combater a desigualdade, seja de classe ou de raça, é a educação. A educação permite que o sujeito faça uma transformação de uma consciência ingênua para uma consciência crítica e reflexiva, fator essencial para uma busca por melhores condições de vida. Para Freire (1979), a educação atua como um agente de transformação social, uma vez que coloca o sujeito como um possível construtor da sua própria história, capaz de problematizar suas relações com o mundo. Assim como, quanto maior o grau de escolaridade do sujeito, maiores são as chances de crescimento econômico, e com isso se pode afirmar que a educação trabalhar em prol da desigualdade social e também racial.

População negra e o ensino superior

Guimarães (2003) destaca que em 1978 houve em São Paulo uma reunião entre diversas organizações políticas e culturais da comunidade negra, visando aprofundar a união e erguer bandeiras de luta contra o preconceito racial, e assim, fundaram o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial. Segundo essas comunidades, o preconceito devido à cor era um empecilho para o desenvolvimento e integração social do povo negro brasileiro, e que gerava também carência de condições adequadas para competir no mercado de trabalho, devido à precariedade de uma educação formal.



Os governos pós-ditadura militar implicaram em uma política de valorização das universidades privadas em detrimento das universidades públicas, onde, em 1985 40% dos alunos estavam matriculados em universidades públicas, e em 1998 esse número caiu para 19%. Esse aumento da quantidade de universidades privadas fez também com que aumentasse a quantidade de escolas básicas privadas, mas de lados opostos, enquanto na escola básica privada havia um incentivo aos estudos e preparação dos alunos para o ingresso nas universidades públicas, o que gerava um ensino de maior qualidade, o ensino básico público não tinha qualidade suficiente para que seus alunos conseguissem vagas no ensino superior público, fazendo com que estes ingressassem em universidades privadas.

Para ter o diploma de ensino superior, a maioria da população negra devia ingressar no ensino privado, o que resultava em diplomas muitas vezes desvalorizados, o que aumentava ainda mais a discriminação racial. Com a dificuldade no ingresso ao ensino superior público devido aos exames difíceis, as famílias mais pobres não tinham condições de ingresso ao ensino superior, e assim, como a maioria das famílias negras eram pobres, não tinham condições de ter uma formação superior.

No governo FHC que possibilitassem a maior inserção dos negros a uma educação superior de qualidade. O ministro da Educação Souza (2001) elencava que a falta de acesso dos negros as universidades eram oriundas somente da má qualidade do ensino básico, o que, segundo sua gestão, seria solucionado com a valorização da educação básica, assim, futuramente os negros teriam acesso à educação, tal como os brancos pobres, acarretando assim, a uma maior possibilidade de ingresso ao ensino superior para ambos.

Por volta dos anos 2000, a quantidade de negros no ensino superior no Brasil era muito baixa. Guimarães (2003) em sua análise sobre o ensino superior apresenta alguns dados. Segundo ele, na Universidade de São Paulo (USP), maior universidade do Brasil e do estado de São Paulo, 78,2% de seus alunos eram brancos, enquanto somente 8,3% eram negros, em um estado com 27,4% de população negra. Na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), maior universidade pública do estado do Rio de Janeiro, havia 76,8% de alunos brancos, e 20,3% de negros, em um estado com 44,63% de população negra. Como também no estado da Bahia, a Universidade Federal da Bahia (UFBA), onde no estado os negros são 74,95% da população, mas na universidade eles são apenas 42,6%. Esses índices vêm diminuindo nos últimos anos devido ao incremento das cotas, seja com porcentagens de pontos nas provas, como também em vagas destinadas a essas categorias.



A política de cotas e sua importância para a diminuição das desigualdades raciais e de preconceito

Em primeiro momento, devemos categorizar as cotas universitárias. Campos et al. (2017) destaca que as cotas são políticas afirmativas, que trabalham no desenvolvimento de medidas redistributivas visando proporcionar correção das desigualdades históricas acumuladas por grupos da sociedade. A política, tal como o sistema de cotas, atua reservando vaga, ou atribuindo pontos nos exames com destino a cidadãos em condições desfavoráveis socialmente, seja por condições financeiras ou que tenham cursado um ensino médio de baixa qualidade. Há também as cotas para negros, que possuem como objetivo a diminuição das desigualdades raciais presente no país.

As cotas raciais geram diferentes opiniões no contexto da educação, o que torna o seu debate amplo, e com muitos posicionamentos. Para Campos et al. (2017), a política de cotas no Brasil, tendo em vista que não faz muito tempo que houve a assinatura da Lei Áurea, se faz muito necessária, principalmente por três fatores, tais quais: 1) As políticas de cotas favorece uma integração de diferentes culturas levadas por diferentes perfis de alunos; 2) Atuam em uma correção histórica dos prejuízos oriundos do período de escravidão; 3) Trabalha na redução das desigualdades sociais vindas da discriminação racial.

Guarniere e Melo-Silva (2017) investigaram a concepção de diferentes setores da sociedade, tais como, acadêmicos, parlamentares, representantes de movimentos sociais e também gestores públicos, e fizeram um levantamento das críticas ao sistema de cotas raciais, e as principais foram: 1) Risco de aumentar o racismo no Brasil; 2) Manipulação estatística da categoria “parda”, visando facilitar o ingresso ao ensino superior; 3) A questão da pobreza como determinante da exclusão social; e 4) O caráter ilegítimo das ações de reparação aos danos causados pela escravidão. Nesta visão, as cotas atuam como um fator alarmante para o aumento do racismo.

Mas, por que tais levantamentos traduzem a uma análise não verídica do funcionamento das cotas? No item 1 cita que a política de cotas pode levar a um aumento do racismo no Brasil, que realmente é um fator verídico, e isso acontece como afirma Jackman (1994), destacando que neste caso há o que se denomina como ideologia do paternalismo, onde o grupo dominante reconhece que está na linha de favoritismo, percebe que há preconceitos e injustiças na sociedade, mas não abre mão do lugar de dominante. Ou seja, as políticas de cota podem, para alguns, traduzir a imagem de favoritismo aos negros, e retirar de outros a oportunidade, aumentando o racismo, mas, se o negro tem a oportunidade de ingressar no ensino superior, aumenta sua qualificação, e as



desigualdades raciais cada vez mais diminuem, e o faz serem mais críticos e ativos no combate a investidas ao racismo estrutural.

No item 2 há citação de que há manipulação da população para facilitar a entrada no ensino superior, ou seja, alguns brancos colocam que são pardos para aumentar as chances de ingresso ao ensino superior. Mas, isso não é justificativa para o cancelamento das cotas, uma vez que cabe aos órgãos públicos e privados fiscalizarem tais demandas. Como também, se ainda há discriminação e preconceito racial no país, também haverá parcelas da população que não atuam de forma justa e democrática em um estado de direito.

Já no item 3, cita que a pobreza não é um fator determinante para a exclusão social. Mas, segundo a Organização Internacional do Trabalho que reformulou o termo pobreza, colocou que este não é somente a ausência de bens econômicos ou rendimentos, como também é a falta de oportunidades e escolhas. Ora, grande parte da população sofre exclusão social devido a ter de deixar de lado mecanismos de êxito social, para ter mais horas de trabalho, e também não participam ativamente de discussões políticas, assim como, querem cursar o ensino superior e não podem, por ter de trabalhar para auxiliar nos rendimentos da casa. Assim, pode-se afirmar que há uma ligação direta entre a pobreza e a exclusão social, ligadas por meio de um ciclo vicioso, onde uma tende a originar a outra e vice-versa.

No item 4 cita que as cotas podem atuar como ações ilegítimas de reparação aos danos causados pela escravidão. Mas, caracterizar as cotas como reparações ilegítimas demonstra que ainda há uma cultura elitizada que não compreende a necessidade de ajustes democráticos frente a desigualdades históricas. Rodrigues, da Silva e Mangaba (2019) citam que as cotas universitárias tem potencial para a promoção acadêmica do jovem que possui desvantagem social, e esse é um dos primeiros passos para acabar com o racismo no Brasil, e que sem estas cotas, dificilmente esses jovens teriam acesso ao ensino superior, e assim, este acesso, pode garantir uma melhoria da qualidade de vida.

Segundo dados do INEP (2017), em 2015, devido às políticas de cotas, houve um aumento de 384% na quantidade de alunos pretos ou pardos matriculados nas Instituições de Ensino Superior, um aumento considerável para a diminuição das desigualdades de raça. Ou seja, as cotas adentram em um cenário em que o Brasil não se desprende totalmente de períodos passados, e então se faz necessário políticas afirmativas para poder inserir os negros em uma realidade capaz de trazer a estes modificações sociais. Lima, Neves e Silva (2014) afirmam que quando os diferentes grupos interagem de forma ponderada, há redução do preconceito um para com outros, assim, leva-se a uma diminuição da violência.



E assim, Theodoro (2019) destaca também, que a abolição da escravidão no Brasil em 1888 não representou uma total liberdade, tal como, igualdade de acesso para com os negros, assim como, mesmo diante da Lei que prevê o racismo como crime, ainda há preconceito contra estes em diversos espaços sociais. Mas, as cotas são necessárias para que os negros tenham maiores chances de qualificação profissional, e de exercer maior consciência crítica frente às ações preconceituosas. Ou seja, uma maior qualificação profissional, reduz os índices de desigualdade, que, por conseguinte tem a tendência a diminuir com o racismo estrutural de forma gradativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo com a Lei Eusébio de Queiroz, e posteriormente a Lei Áurea, no Brasil, não houve políticas públicas voltadas à inserção dos povos recém-libertos na sociedade, ou seja, eles não poderiam mais ser escravizados, mas também muitos não tinham perspectivas de onde e como trabalhar, o que culminou em uma cultura de racismo aparente. Os homens negros foram trabalhar como marceneiros e pedreiros, e as mulheres no serviço doméstico, fato que pode ser observado também em obras literárias do século passado, onde há, em muitos casos, evidências de um racismo presente na sociedade, e que não era entendido como uma má ação.

Após certo período na história do país, os cientistas sociais começaram a entender a importância da criação de Leis antirracismo, frente a violências físicas e morais que os negros sofriam pela elite brasileira. Mas, ainda havia muita desigualdade racial, fato que vem diminuindo com o tempo, contudo ainda está presente. A educação é a melhor ponte de mudança social que pode modificar a vida qualificando os seres humanos para o exercício de uma maior competência crítica e reflexiva, o que gera também, avanços econômicos, logo, se faz necessário que os negros tenham direito ao acesso ao ensino superior.

Ainda há muita diferença racial no Brasil, fenômeno que vem desde o Brasil colônia, e os negros ainda possuem menos chance de ingresso ao ensino superior, devido a resquícios da era escravista, logo, as cotas raciais nas universidades se fazem necessárias e primordiais para promover a inserção do jovem negro na academia. A qualificação profissional do negro, aumentada devido à política de cotas é um dos primeiros passos para acabar, ou de certo, diminuir, o racismo que ainda existe no Brasil, uma vez que devido aos resquícios da escravidão, dificilmente o negro ingressaria no ensino superior, pelo menos na primeira metade do século XXI.



Logo, as políticas de cotas nas universidades brasileiras tem potencial para a promoção de oportunidades aos alunos discriminados terem acesso à academia, aumentando a qualificação profissional, o que está diretamente ligado a uma melhoria das condições de vida, o que o insere cada vez mais em todos os setores da sociedade, e permite também um enriquecimento cultural.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, A.F. *A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariamento*. 2003. 390 f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. 2003.
- CAMPOS, Larissa Couto et al. Cotas sociais, ações afirmativas e evasão na área de Negócios: análise empírica em uma universidade federal brasileira. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 28, n. 73, p. 27-42, 2017
- CARDOSO, F.H. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- COMPARATO, F.K. *A afirmação histórica dos Direitos Humanos*. São Paulo: Saraiva, 2003.
- GUARNIERI, F. V; MELO-SILVA, L. L. Cotas Universitárias no Brasil: Análise de uma década de produção científica Fernanda Vieira. *Psicologia Escolar e Educacional*, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 183-193, mai./ago., 2017
- GUIMARÃES, A.S.A. Acesso de negros às Universidades públicas. *Cadernos de Pesquisa*, n. 118, p. 247-268, 2007.
- GUIMARÃES, A. S. A. et al. *Preconceito e discriminação: queixas de ofensas e tratamento desigual dos negros no Brasil*. Salvador: Novos Toques, 2003. 155p.
- IBGE. *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil*. Rio de Janeiro, 2019, 12 p.
- INEP. Adriano Souza Senkevics (Org). *Cor ou Raça nas Instituições Federais de Ensino Superior: Explorando propostas para o monitoramento da Lei de Cotas*. Brasília, DF, 2017, 64p.
- JACKMAN, M. *The velvet glove*. Berkeley: University of California Press, 1994.
- LIMA, M. E. O.; NEVES, P. S. da C.; SILVA, P. B. e. A implantação de cotas na universidade: paternalismo e ameaça à posição dos grupos dominantes. *Revista Brasileira de Educação*, v. 19 n. 56 jan./mar. 2014.
- MALHEIROS, A.M.P. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico-jurídico-social*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 1866. 230 p.
- MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: SEMINÁRIO NACIONAL RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO, 3..2003. Rio de Janeiro. Anais...Rio de Janeiro, 2003.
- PINSKY, J. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 1992. 96p
- RODRIGUES, F.P; DA SILVA, L.M.A; MANGABA, M.A. A importância de cotas raciais universitárias no contexto Brasileiro. *Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília, Marília*, v.5, n.1, p. 75-82, Jan./Jun., 2019.
- SOUZA, P. R. *A Questão racial e a educação*. Folha de S. Paulo, p. A3, 30 ago. 2001
- THEODORO, C.L.M. A reação racista das elites contra o sistema de cotas nas universidades. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 3, p. 2, 2020.
- WINANT, H. *The World is a Ghetto. Race and democracy since World War II*. New York: Basic Books. 2001